



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000103/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

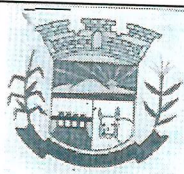
DECRETO Nº 0000103/2021, 29 de novembro de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 314.798,33 ( (trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	10.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>10.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	3.203,93
2.169 - MANUTENÇÃO COM PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		<b>3.203,93</b>
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	20.727,68
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		<b>20.727,68</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	7.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		<b>40.931,61</b>
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	892,48
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		<b>892,48</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	4.045,84
2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>20.045,84</b>
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	384,69
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		<b>384,69</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	308,68
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>308,68</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	272,98
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		<b>272,98</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	1.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	894,69
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI		<b>2.494,69</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 106	57.167,00
2.218 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PELO MENOS 6 - FUNDEB		<b>57.167,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 118	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 118	17.184,99
2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		<b>57.184,99</b>
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 119	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 119	254,59
2.264 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB		<b>5.254,59</b>
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 118	2.901,87
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		<b>2.901,87</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	2.742,77
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.742,77</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>149.650,58</b>
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 102	1.003,73



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000103/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		<b>1.303,73</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	16.788,72
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		<b>16.788,72</b>
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	13.080,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	4.700,00
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSICA		<b>17.780,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	2.950,00
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		<b>2.950,00</b>
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	800,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		<b>15.800,00</b>
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	7.500,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>7.500,00</b>
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	4.620,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>4.620,00</b>
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 102	2.500,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.100,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	22.451,10
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 100	22.874,43
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		<b>45.325,53</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 100	3.203,93
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.203,93</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
	Fonte: 100	5.844,23
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.844,23</b>
<b>Total</b>		<b>5.844,23</b>
		<b>314.798,33</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 314.798,33 (trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 novembro de 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000103/2021  
NOVEMBRO / 2021

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91